

ECONOMIA

Venda de combustível é a que mais cresce em relação ao ano passado

Diminuição de tributações e retomada da economia nacional contribuem para aquecimento de vendas do setor

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou, na última semana, os dados da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), que apresenta os principais resultados do setor de todo o país. O destaque dessa edição, no Rio Grande do Sul, foi o ótimo crescimento do setor de venda de combustíveis.

De acordo com especialistas, esse incremento se deve, principalmente, à melhora na venda de gasolina devido à diminuição de tributações anunciadas pelo governo federal nos últimos meses e, também, à retomada das atividades na sociedade em consideração ao ano anterior. Os dados que se referem a julho de 2022, destacam que o setor de varejo e comércio teve uma queda de 0,5% em comparação ao mês de junho, porém, em comparação ao mês de junho de 2021, o setor segue no azul.

Ainda nas comparações



Freepik/Divulgação

com o mesmo mês no ano anterior, o setor de combustíveis e lubrificantes teve um acréscimo de 21,5% e segue liderando. Em segundo está o setor de supermercados e comércio de alimentos, bebidas e fumo, com um crescimento de 3,8% e, em terceiro, o setor de

artigos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, com um acréscimo de 3,2%. Ademais, setores de venda de livros e papelerias, tecidos, vestuário e calçados e equipamentos de informática e para escritório tiveram uma queda de comparação aos dados de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 010/2022, do Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com a finalidade de adquirir serviços de recapagens de pneus para atender as demandas das Secretarias Municipais. Processo Administrativo Licitatório nº 075/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2022. Valor: 17.032,00. Taquaruçu do Sul - RS, 15 de setembro de 2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 126/2022, DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE CADASTRO DE PRÉ- MATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA OS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE PARA O ANO LETIVO DE 2022, NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Frederico Westphalen, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, TORNAR PÚBLICO e de conhecimento dos interessados, mediante o presente Edital, a divulgação dos contemplados no processo de cadastro de Pré-Matrículas e Matrículas para os alunos na Educação Infantil – Creche para o ano letivo de 2022, nas Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen, em conformidade com o edital nº 098/2022.

As matrículas deverão ser realizadas no dia **28 de setembro de 2022 (quarta-feira)**, nas escolas para as quais as crianças foram contempladas, no horário das 08 às 17h.

O Edital de inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site www.fredericowestphalen-rs.com.br, no mural das Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Frederico Westphalen/RS, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 113/2022: 23.09.2022; Contratada: MARCIO ANDRÉ DA SILVA PEREIRA ME, CNPJ 14.547.309/0001-00; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de maestro de banda para banda marcial municipal, para instrução de aulas teóricas e práticas de música, incluída a leitura de partituras, técnica instrumental em sopro e percussão para cada instrumento, acompanhamento da banda em eventos, bem como acompanhamento a distância por meios digitais, serviços de regulagem, afinação e recuperação de instrumentos, através de profissional habilitado, para a manutenção e operacionalização da banda marcial municipal; Modalidade: Pregão Presencial 014/2022. Vigência: 01.10.2022 a 30.09.2023. Valor: R\$ 29.880,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei nº 14.133/2021, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Equipamentos Odontológicos. Abertura: 13/10/2022, às 9hs. Informações: fone (55)3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS, 23 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 023/2022 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, e Edital nº 01/2022 de Republicação da classificação final do cargo de motorista, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

1 – Cargo: Motorista:
- MATEUS BORGES REIS, classificação: 8º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 22 de setembro de 2022.

LUIZ BLANCO ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 7 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 51/2022, o qual visa registro de preços para futura aquisição e instalação de placas de sinalização, regulamentação, indicação, orientação e advertência, assim como aquisição e instalação de tachôes para atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Mobilidade e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 05537445050, ou através do site www.fredericowestphalenrs.com.br.

Frederico Westphalen RS, 23 de Setembro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRISTAL DO SUL - RS”

PROCESSO N.º 100/2022

TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

Organização da Sociedade Civil: “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRISTAL DO SUL - RS”.

Objeto: Auxílio financeiro para a manutenção e execução das atividades desenvolvidas pela entidade as quais são voltadas à promoção da inclusão social, laboral, produtiva e cultural para trabalhadores do meio rural, com vistas a incentivar a manutenção do agricultor no campo.

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

O Município de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRISTAL DO SUL - RS” para auxiliar no custeio de despesas relacionadas a manutenção das atividades da entidade, conforme especificadas no plano de trabalho apresentado. Entendemos ser de grande valia esta ajuda, considerando o importante papel social e no desenvolvimento da atividade rural, proporcionado que as pessoas fiquem residindo no campo com melhor qualidade de vida, sendo a única entidade nesta área estabelecida no município.

Cristal do Sul - RS, 30 de agosto de 2022.

Otelmo Reis da Silva
Prefeito Municipal